



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

EDITAL Nº 07/2022
CHAMADA PÚBLICA - CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA-FIC

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA (CAV), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), nomeada pela Portaria Nº 1.311/2017/GAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamada Pública para preenchimento de vagas dos Cursos de **Formação Inicial e Continuada-FIC, na modalidade de ensino presencial, ofertado pelo Campus Avançado Vigia**, com oferta de **120 vagas** para o **2º semestre** do ano letivo de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Esta chamada pública destina-se ao preenchimento de vagas nos cursos de Formação Inicial e Continuada e será regida por este edital.
- 1.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a sua condição de candidato.
- 1.3. O edital e as informações referentes ao resultado da chamada pública para matrícula, bem como toda e qualquer alteração que vier ocorrer para garantir a lisura e o bom andamento do certame serão publicados no site oficial do IFPA <https://prosel.ifpa.edu.br/>, assim como no site do *Campus Avançado de Vigia*: <http://vigia.ifpa.edu.br>, bem como nos quadros de aviso localizados no interior desse *Campus* e divulgação junto aos municípios.
- 1.4. As vagas ofertadas nesta Chamada Pública destinam-se a candidatos com idade mínima de 16 anos para cursos com exigência do Ensino Fundamental II. Para os cursos com exigência mínima do Ensino Fundamental I, os candidatos deverão ter idade mínima de 14 anos.
- 1.5. A Comissão Organizadora Permanente dos Processos Seletivos do *Campus Avançado Vigia*, será responsável pela coordenação da chamada pública para matrícula nos Cursos FIC's com mais de 160h, cabendo-lhe realizar seleção e matrícula dos candidatos; julgar recurso se houver; divulgar resultado; e proceder a abertura de processo administrativo para fins de cancelamento de matrícula, quando constatada a falsificação de documento ou inveracidade nas informações prestadas; convocar os candidatos classificados em lista de espera para habilitação de matrícula, se necessário; e demais informações relacionadas à chamada.
- 1.6. O candidato poderá obter informações referentes aos cursos ofertados pelo presente edital diretamente junto a Comissão Organizadora Permanente dos Processos Seletivos do *Campus Avançado Vigia*. Endereço: Rodovia PA-140, Km 55, bairro São Cristóvão. Próximo ao trevo de São Caetano. CEP:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

68.780-000, Vigia-Pará – (91) 992883521, e-mail: compese.vigia@ifpa.edu.br – Atendimento:
das 8h30min às 12h00 e das 14h00 às 16h30min.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. O Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, é voltado ao aperfeiçoamento das habilidades profissionais e a progressão de conhecimento. Cabe ao *Campus* do IFPA/Vigia ofertar, planejar, coordenar e executar cada uma dessas ações supracitadas.

2.2. Serão oferecidos os seguintes cursos para o 2º semestre do ano letivo de 2022:

Curso	Carga Horária	Nº de Turmas	Pré-requisito Mínimo	Horário de Aula	Local	Número de Vagas
Montador e reparador de Computadores	160h	01	Ensino Fundamental II Completo	8h00 as 12h20min	IFPA/Campus Avançado Vigia	30
Desenvolvedor de aplicativos para mídias digitais	240h	01	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) Completo	13h30 min as 17h40min	IFPA/Campus Avançado Vigia	30
Assistente Administrativo	240h	01	Ensino Fundamental II (6º ao 9º) Completo	8h00 as 12h20min	IFPA/Campus Avançado Vigia	30
Preparador de pescado	200h	01	Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) Completo	8h00 as 12h20min	IFPA/Campus Avançado Vigia	30
Total de Vagas						120

2.3. Os cursos ofertados apresentam os seguintes perfis profissionais:

2.3.1. Montador e reparador de Computadores

O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) a ser ofertado pelo IFPA Campus Avançado Vigia, tem como perfil formar alunos para realizar manutenção em computadores. Documenta, monta, instala, repara e configura computadores e dispositivos de hardware (periféricos). Identifica, Instala e configura sistemas operacionais e software aplicativos.

2.3.2. Desenvolvedor de aplicativos para mídias digitais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) a ser ofertado pelo IFPA Campus Avançado Vigia, tem como perfil formar alunos para realizar manutenção em computadores. Documenta, monta, instala, repara e configura computadores e dispositivos de hardware (periféricos). Identifica, Instala e configura sistemas operacionais e software aplicativos.

2.3.3. Assistente Administrativo

O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) a ser ofertado pelo IFPA Campus Avançado Vigia, tem como perfil formar alunos para executar processos administrativos e atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas. Atende fornecedores e clientes. Fornece e recebe informações sobre produtos e serviços. Trata documentos variados.

2.3.4 Preparador de Pescado

Realiza preparo para o processamento de pescado em suas diversas etapas, através de conhecimentos adquiridos na conservação e no controle de qualidade das matérias-primas e insumos, trabalhando de acordo com as normas técnicas, de segurança, higiene e saúde do trabalho.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ÀS VAGAS E MATRÍCULA

3.1. O período de manifestação de interesse às vagas será de 04 a 17 de outubro de 2022.

3.2. Os candidatos interessados nas vagas dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertados neste edital, no período estabelecido no item 3.1, deverão comparecer ao campus Avançado Vigia do IFPA para manifestar seu interesse.

3.3. A manifestação de interesse às vagas será presencial, diretamente na Secretaria Acadêmica campus Avançado Vigia do IFPA, no horário de 8:30 as 12:00 e de 14:00 as 16:30, de segunda a sexta- feira, exceto feriado.

3.4. Não haverá cobrança de taxa para realização da matrícula.

3.5. Serão entregues senhas numéricas em ordem crescente para materializar a ordem de chegada dos candidatos. Cada candidato receberá apenas uma senha numérica e terá direito a manifestar interesse para apenas um curso ofertado.

3.6. Para confirmar a manifestação de interesse às vagas o candidato deverá apresentar a documentação obrigatória para habilitação de matrícula prevista no item 4. Ao manifestar interesse o candidato automaticamente estará aceitando os termos deste edital e autoriza o uso de suas informações e dados pelo IFPA.

3.7. As vagas, por curso, serão ocupadas por ordem de chegada dos candidatos, mediante apresentação da senha recebida e da documentação obrigatória para habilitação de matrícula.

3.8. Somente terá habilitação de matrícula deferida os candidatos que apresentarem toda a documentação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

obrigatória para ocupação das vagas, conforme a modalidade de concorrência.

3.9. O candidato que deixar de apresentar um dos documentos obrigatórios para matrícula, terá sua habilitação de matrícula indeferida e não poderá ocupar a vaga.

3.10. A presente **Chamada Pública para Matrícula** será encerrada assim que todas as vagas ofertadas neste edital forem preenchidas, **podendo ser prorrogada por até 15 dias após a data de início das aulas do período letivo 2022.2 do campus Avançado Vigia do IFPA**, caso as vagas não sejam preenchidas.

3.11. Após o período de manifestação de interesse às vagas, caso venham a surgir novas vagas, serão matriculados nessas vagas os candidatos excedentes que apresentarem a documentação obrigatória completa para matrícula durante o período de manifestação de interesse previsto no item 3.1.

3.12. A manifestação de interesse às vagas poderá ser realizada por procurador devidamente constituído pelo candidato por meio de procuração simples, com poderes específicos para este fim e firma reconhecida, devendo apresentar os documentos obrigatórios para matrícula do candidato, a procuração e seu documento de identidade (original e cópia).

3.13. Para candidato menor de idade a manifestação de interesse às vagas poderá ser realizada pelo pai ou mãe ou responsável legal, devendo apresentar os documentos obrigatórios para matrícula do candidato e seu documento de identidade (original e cópia).

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1. Os candidatos interessados nas vagas deverão comparecer ao campus Avançado Vigia do IFPA portando a documentação obrigatória para a habilitação de matrícula (originais e cópias).

4.2. Os documentos apresentados para a habilitação de matrícula deverão estar em perfeitas condições e legível, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato(a).

4.3. Para a habilitação de matrícula, todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de solicitação de matrícula devidamente preenchido (Anexo II);
- b) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente (original e cópia);
(Para os cursos: Assistente Administrativo, Montador e Reparador de Computadores e Desenvolvedor de aplicativos para mídias digitais)
- c) Histórico escolar do Ensino Fundamental I ou Boletim Escolar Boletim Escolar Oficial ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

documento escolar oficial equivalente do Ensino Fundamental I ou ensino equivalente, desde que devidamente assinado, carimbado e datado, física ou eletronicamente, pela Direção da Escola ou Secretaria Escolar ou entidade certificadora competente.

(Para o curso: Preparador de Pescado)

d) Histórico escolar do Ensino Fundamental (original e cópia);

(Para os cursos: Assistente Administrativo, Montador e Reparador de Computadores e Desenvolvedor de aplicativos para mídias digitais)

e) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

f) Documento de identificação oficial com foto (original e cópia);

g) CPF (original e cópia);

h) Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista para candidatos do sexo masculino, obrigatório para maiores de 18 a 45 anos nos termos do Art. 5º da Lei nº 4.375/1964 (original e cópia);

i) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia) ou quitação eleitoral emitida no endereço eletrônico www.tse.gov.br, obrigatórios para maiores de 18 anos;

j) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);

k) Questionário socioeconômico devidamente preenchido, constante no Anexo III;

l) 01 (uma) fotografia 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura;

m) 1 (uma) pasta plástica porta documento com aba elástica;

4.4. O candidato de nacionalidade estrangeira, legalmente residente no país, que for selecionado para vagas do sistema de cotas dos campi do IFPA deverá apresentar, além da documentação prevista no item 4.3, a documentação específica da modalidade de concorrência da vaga que irá ocupar.

4.5. A habilitação de matrícula será deferida mediante apresentação da documentação exigida neste Edital, a ser analisada pela COMPESE e secretaria acadêmica do campus Avançado Vigia.

4.6. Os(as) candidatos(as) que efetivarem suas matrículas comprometem-se a frequentar as aulas em conformidade com o Calendário Acadêmico do campus AVANÇADO VIGIA do IFPA, observando, inclusive, a forma de oferta presencial.

4.7. Para os(as) candidatos(as) menores de 18 (dezoito) anos, o requerimento de solicitação de matrícula



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA**

(Anexo II) deverá ser assinado por um dos pais ou responsável legal devidamente identificado, com apresentação do documento de identidade (cópia).

5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado final da chamada pública para matrícula será publicado no site oficial do IFPA (<https://prosel.ifpa.edu.br/>), no site do *Campus* Avançado de Vigia: <http://vigia.ifpa.edu.br>, bem como nos quadros de aviso localizados no interior desse *Campus* e divulgação junto aos municípios, no período indicado no Cronograma do item 9.
- 5.2. O curso somente será realizado, caso sejam preenchidas no mínimo 20 das vagas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso. Caso este número não seja alcançado, o curso estará impedido de iniciar suas atividades, e os candidatos terão suas habilitações de matrículas canceladas, devendo o candidato ser previamente comunicado(a) sobre a não formação da turma.
- 5.3. As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes provenientes de desistência e/ou cancelamento de matrícula serão efetuadas até o 5º (quinto) dia letivo após o início do curso.
- 5.4. As vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo-se ao processo de classificação estabelecido neste edital até o total preenchimento das vagas oferecidas por curso e turno.
- 5.5. A convocação para a matrícula dos candidatos da lista de espera será realizada por meio de publicação no site e quadro de aviso do campus, conforme endereço eletrônico constante no item 5.1.
- 5.6. O candidato da lista de espera convocado para preenchimento de vagas remanescentes terá 02 (dois) dias úteis, após ser notificado pelos meios de comunicação citados no item 5.5, para realizar sua matrícula. Passado esse prazo, sua chamada será invalidada.

6. DO RECURSO

- 6.1. Após a divulgação do resultado preliminar o candidato poderá impetrar recurso contra o resultado da chamada pública para matrícula quanto à ordem de classificação, conforme a data prevista no cronograma.
- 6.2. O candidato deve protocolar recurso (Anexo I), junto à Comissão Organizadora Permanente dos Processos Seletivos do *Campus* Avançado Vigia, anexando cópia do protocolo de manifestação de interesse e anexo que comprove os argumentos apresentados, no endereço Rodovia PA-140, Km 55, bairro São Cristóvão. Próximo ao trevo de São Caetano. CEP: 68780-000, Vigia-Pará. - Fone: (91) 33420727, no horário das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.
- 6.3. O julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar o resultado final do edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Terão direito à certificação os alunos que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas, de acordo com o curso ao qual foram aprovados.

8. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
30/09/2022	Publicação do Edital
03/10/2022	Período para impugnação do Edital
04/10 a 17/10/2022	Período de manifestação de interesse
18/10/2022	Publicação do resultado preliminar da manifestação de interesse
19/04/2022	Recurso contra o resultado preliminar da manifestação de interesse
20/04/2022	Publicação do resultado dos recursos contra a manifestação de interesse
21/10/2022	Publicação do resultado final da manifestação de interesse
24/10/2022	Início das aulas

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A chamada pública para matrícula de candidatos regida por este edital é para ingresso no 2º semestre letivo de 2022.

9.2. O prazo para impugnação deste Edital será do dia 03 de outubro de 2022. O candidato que tiver interesse em impugnar o edital, deverá abrir processo administrativo junto ao protocolo do campus, no prazo previsto em cronograma (item 8), pelo email: protocolo.vigia@ifpa.edu.br, endereçando o processo para a Direção Geral do Campus Avançado Vigia. O processo deverá conter argumentação para impugnação e anexos de documentação, quando houver.

9.3. O IFPA poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito da chamada pública. As modificações se necessárias, serão divulgadas no site do processo seletivo (<http://prosel.ifpa.edu.br>) e no site oficial do *Campus* Avançado Vigia (<http://vigia.ifpa.edu.br>) e no quadro de aviso localizado no interior desse *Campus* e estarão de acordo com a legislação vigente.

9.4. Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo de matrícula.

9.5. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para efetivação de inscrição neste edital, a idade mínima exigida, e a documentação necessária, visto que esta será utilizada para fins de matrícula na instituição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA**

9.6. A inobservância por parte do candidato a quaisquer requisitos previstos neste edital poderá levar o candidato à perda do direito à vaga.

9.7. É de inteira responsabilidade do candidato à observância e cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, bem como ao acompanhamento de eventuais alterações.

9.8. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apuradas pelo IFPA *Campus* Avançado Vigia, durante a inscrição ou posterior à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa ao candidato, ensejará a perda do direito e o cancelamento da inscrição ou da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus*, em primeira instância, e pela Pró-reitoria de Ensino, em segunda instância, se necessário.

9.10. Este edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta Chamada Pública, revogadas as disposições em contrário.

9.11. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste edital.

Vigia, 30 de setembro de 2022.

Camila Vieira da Silva
Diretora Geral – CAV/IFPA
Portaria nº 1.311/2017 – GAB/Reitoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE RECURSO

1. Identificação do Candidato

Inscrição:	Nome completo:
Nome do Curso de opção:	

2. Objeto do Recurso

Especificar a motivação:
Fundamentação legal:
Especificar objetivamente o procedimento pretendido

3. Para uso do Candidato:

Local/UF:	Data (dd/mm/aaaa):	Assinatura do candidato:
-----------	--------------------	--------------------------

4. Para uso exclusivo do IFPA:

Local/UF:	Data (dd/mm/aaaa):	Assinatura do servidor:
-----------	--------------------	-------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS
AVANÇADO VIGIA

EDITAL Nº XX, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
Anexo II

Foto 3x4

Requerimento de Matrícula em Curso Técnico

(Favor preencher o formulário preferencialmente em letra de forma)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome do Candidato:		
Nome Social (prenome pelo qual pessoas travestis ou transexuais se identificam, são reconhecidas e identificadas em suas relações sociais. Resolução nº 363/2017 – CONSUP/IFPA):		
Data de Nascimento:	Nacionalidade	
/ /		
Município onde Nasceu	UF	
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Código de Endereçamento Postal (CEP)	DDD Fone Fixo	DDD Fone Celular:
-		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Nº	
Município	UF	
E-mail		

2 – DOCUMENTOS PESSOAIS

CPF		
Documento de Identificação com foto:		
RG Nº	Órgão Expedidor/UF:	Data de Expedição:
		/ /
CNH Nº		Data de Expedição
		/ /
Carteira de Trabalho - CTPS Nº	Série Nº	Data de Expedição
		/ /
Carteira Profissional Nº	Órgão Expedidor/UF	Data de Expedição
		/ /
Passaporte Nº		Data de Expedição
		/ /
Documento Militar Nº	Tipo de Documento Militar	
	Ativo	Reservista
		Dispensa

3 – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Campus:	Polo:
Nome do Curso:	
Tipo de Vaga Pleiteada (assinale com "x" o tipo de vaga pleiteada):	
☐ Ampla Concorrência	
☒ Lei Nº 12.711/2012 (Lei de Cotas)	
☐	Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública. (para vagas L1)
☐	Candidato com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública. (para vagas L2)
☐	Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública. (para vagas L3)
☐	Candidato com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública. (para vagas L4)
☐	Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com deficiência, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública. (para vagas L5)
☐	Candidato com deficiência com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública. (para vagas L6)
☐	Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com deficiência com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública. (para vagas L7)
☐	Candidato com deficiência, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública. (para vagas L8)
Forma de Ingresso	
☐ Processo Seletivo – Superior	☐ Processo Seletivo por Currículo
☐ SISU – Sist. de Seleção	☐ Vestibular Especial
☐ Convênio de Coop. Técnica	☐ Transferência Ex-officio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS AVANÇADO VIGIA

☐ Unificada	☐	☐
☐ Transferência na Rede IF	☐ Chamada Pública	

4 – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Com relação à raça/etnia, como você se considera?									
Amarelo	Branco	Índio	Pardo	Preto	Quilombola	Sem Declaração			
2. Qual sua área demográfica de procedência?									
Urbana					Rural				
3. Em que rede de ensino você concluiu:									
Ensino Fundamental?					Ensino Médio?				
Pública					Privada				
Pública					Privada				
4. Qual a renda total de sua família?									
Menos de 1 salário mínimo					De 1 a 2 salários mínimos				
Acima 2 a 3 salários mínimos					Acima 3 a 5 salários mínimos				
Acima 5 a 10 salários mínimos					Acima 10 a 20 salários mínimos				
Acima de 20 salários mínimos									
5. Qual a renda <i>per capita</i> de sua família?									
Menos de 0,5 salário mínimo					De 0,5 até 1 salário mínimo				
Acima de 1 até 1,5 salário mínimo					Acima de 1,5 até 2,0 salários mínimos				
Acima de 2 até 2,5 salários mínimos					Acima 2,5 até 3 salários mínimos				
6. Caso você seja pessoa com deficiência (PCD), assinale abaixo qual ou quais são suas deficiências.									
Física					Mental				
Visual					Auditiva				
Múltipla (associação de duas ou mais deficiência)									
7. Você necessita de atendimento educacional especial para Alta Habilidades/Superdotação?									
Sim					Não				

5 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA (apresentar original para conferência e fotocópia legível)

Requerimento de matrícula devidamente preenchida (disponível no site www.prosel.edu.br ou Secretaria Acadêmica)	
CPF	
Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou CTPS ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Documento Militar)	
Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (declaração ou atestado de conclusão).	Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio
Certificado de Alistamento ou documento militar de dispensa ou reservista para candidato do sexo masculino (obrigatório para maiores de 18 a 45 anos)	
Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral	
Certidão de nascimento ou casamento	
Comprovante de residência (água, energia elétrica, telefone)	
Documentos comprobatórios para reserva de vagas (Lei Nº 12.711/2012) e ações afirmativas	

6 – PARA USO DO ALUNO

Declaro para fins de direito, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas neste requerimento e na documentação exigida pelo IFPA para fins de habilitação para matrícula na instituição. Declaro, também, ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de ingresso no IFPA na falta de documento(s) obrigatório(s). Estou ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.	
Local e data _____, ____/____/____	Assinatura do candidato ou responsável legal (conforme documento de identidade)

7 – PARA USO DA IFPA

Local e data _____, ____/____/____	Assinatura do servidor do IFPA
---------------------------------------	--------------------------------

EDITAL Nº XX, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Anexo III

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

IDENTIFICAÇÃO

Nome Social: _____
Nome Oficial: _____
Campus: _____ Curso: _____ Turno: _____
Data de nascimento: _____ Sexo: () Masculino () Feminino
Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União estável/mora com companheiro
Qual cor/etnia você se considera/declara: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena
Possui alguma deficiência? (De acordo com Decreto 3.298 de 20/12/99) () Não Sim:
() Auditiva () Visual/Visão subnormal () Física () Cognitiva () Múltipla

ENDEREÇO E CONTATOS

Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade/Estado: _____
Telefone: _____ Telefone: _____
Email: _____

DADOS ESCOLARES

Cursou seu ensino fundamental em: () Escola Pública () Parte em escola pública e parte em particular () Particular com bolsa parcial () Particular com bolsa integral () Particular sem bolsa () Outros: _____	Cursou o seu ensino médio em: () Escola Pública () Parte em escola pública e parte em particular () Particular com bolsa parcial () Particular com bolsa integral () Particular sem bolsa () Outros: _____
---	---

No processo seletivo do IFPA você optou por cotas? () Não () Sim

Se SIM, Qual?

() Cotas para Escola Pública

() Cotas para Escola Pública e Renda

() Cotas para Escola Pública e Etnia (preto, pardo, indígena)

() Cotas para Escola Pública, Renda e Etnia (preto, pardo, indígena)

() Cotas para pessoa com deficiência

Qual o meio de transporte utilizado para frequentar as aulas?

() Carro () Moto () Bicicleta () Ônibus municipal () Barco () Veículo de tração animal

() Ônibus intermunicipal () Transporte alternativo (taxi, van, moto-taxi, outros) () Outros.

DADOS FAMILIARES

No momento, você mora:

() Sozinho () Com os pais () Com os avós () Com somente um dos pais () Em casa de familiares/amigos

() República () Pensão () Esposo(a) e/ou filhos () Filhos () Outro _____

Tem filhos até 5 anos de idade ou com deficiência? () Não () Sim.

Algum membro da sua família que reside com você possui doença grave¹, fazendo uso de medicamento contínuo, que gere gastos com saúde que possam ser comprovados? () Não () Sim

Algum membro da sua família que reside com você possui deficiência? () Não () Sim

No grupo familiar há menores de 18 anos? () Não () Sim. Quantos? _____

Há pessoas idosas (60 anos ou mais) na família? () Não () Sim

Qual o número total de pessoas na família? _____.

(¹) São consideradas doenças graves pelas principais leis brasileiras: Neoplasia maligna (câncer), espondiloartrose anquilosante, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, nefropatia grave, síndrome da deficiência imunológica adquirida – Aids, contaminação por radiação (com base em conclusão da medicina especializada), hepatopatia grave, fibrose cística (mucoviscidose).

SITUAÇÃO DE MORADIA (RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA)



Prestação da casa própria/aluguel	R\$	Acesso a internet	R\$
Alimentação	R\$	Mensalidade escolar	R\$
IPTU anual	R\$	Pensão alimentícia	R\$
Luz	R\$	Combustível e ou transporte público	R\$
Água	R\$	Plano de saúde	R\$
Telefone	R\$	Empregados mensalistas	R\$
Valor total das despesas		R\$	